



**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**



**Maria de Fátima Tavares de Souza**

**AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – UM ESTUDO DE CASO NAS  
ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE PARANAVAÍ**

**MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO**

**PATO BRANCO**

**2014**

**MARIA DE FÁTIMA TAVARES DE SOUZA**



**AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – UM ESTUDO DE CASO NAS  
ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE PARANAVAÍ**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Gestão Pública, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – *Câmpus* Pato Branco.

Orientador(a): Prof. Herus Pontes

**EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**PATO BRANCO**

**2014**



---

## TERMO DE APROVAÇÃO

### **Aquisição da Merenda Escolar – um Estudo de Caso nas Escolas Públicas Estaduais de Paranavaí**

Por

**Maria de Fátima Tavares de Souza**

Esta monografia foi apresentada às 09h40min do dia **25 de Outubro de 2014**, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Câmpus* Pato Branco. O candidato foi argüido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

---

Prof<sup>o</sup>. *Me.* Herus Pontes  
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco  
(orientador)

---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Neimar Follmann  
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

---

Prof<sup>o</sup>. *Me.* Herus Pontes  
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

Dedico esta monografia ao meu marido, a minha filha e as minhas irmãs pela força e compreensão.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus e a Meishu-Sama, pela fé que tenho em todos os momentos, pela força e vontade de vencer mais esse obstáculo.

Aos meus pais, que já não estão mais comigo e deram grande importância ao estudo formal, que está presente na minha vida até hoje.

Ao meu orientador, professor Herus Pontes, que me orientou, estando sempre disponível e interessado em ajudar.

Agradeço aos pesquisadores e professores do curso de Especialização em Gestão Pública, professores da UTFPR, *Campus Pato Branco*.

Agradeço aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Sou grata ainda a minha amiga Luciana, pois com todos os seus afazeres, não se negou a ajudar quando pedi “socorro”, a Antonia que teve também a mesma disposição e a todos que contribuíram de uma forma direta ou indireta para que eu pudesse realizar esta monografia.

“Pedras no caminho?  
Guardo todas.  
Um dia vou construir um castelo...”  
(FERNANDO PESSOA)

## RESUMO

SOUZA, Maria de Fátima Tavares. Aquisição da Merenda Escolar – Um Estudo de caso das Escolas Públicas Estaduais de Paranavaí. 2014. 35 folhas. Monografia (Especialização Gestão Pública). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2014.

O PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) foi implantado para garantir, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental. O bom funcionamento do programa depende da atuação de vários responsáveis, cada um tem de fazer a sua parte. As entidades executoras, que podem ser prefeituras, secretarias de educação dos estados ou do Distrito Federal e escolas federais, recebem o dinheiro, compram os produtos da merenda e prestam contas ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo geral, conhecer o sistema de compras da merenda escolar no estado do Paraná, que deve sempre ser precedida de licitação. Para tanto, buscou conhecer o sistema de compras da merenda escolar; suas modalidades; as leis que regem a compra da alimentação escolar; Identificar os produtos que compõe a merenda e ainda, conhecer a forma de seleção de fornecedores, o controle de estoque, a distribuição e transporte das mesmas. Utilizou-se como metodologia, a revisão bibliográfica, pesquisada em documentos oficiais Nacionais e do Estado do Paraná, além de literatura especializada que aborda a temática. Como resultado, observou-se que a aquisição da merenda escolar no Paraná é fiscalizada, por órgãos competentes, e qualquer alimento adquirido precisa estar de acordo com a legislação vigente. Enfim, o programa passa por um rigoroso sistema de fiscalização.

**Palavras-chave:** Merenda Escolar. Aquisição. Recursos Financeiros.

## ABSTRACT

SOUZA, Maria de Fátima Tavares de. Acquisition of the Pertaining to school Merenda – a Study of case of the State Public Schools of Paranavaí. 2014. 35 folhas. Monografia (Especialização em Gestão Pública). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, ano.

The PNAE (National Program of Pertaining to school Feeding) was implanted to guarantee, by means of the transference of financial resources, the pertaining to school feeding of the pupils of the infantile education and basic education. The good functioning of the program depends on the performance of some responsible ones, each one has to make its part. The entities executors, who can be city halls, federal secretariats of education of the states or the Federal District and schools, receive the money, buy the products of merenda and give accounts to the Advice of Alimentação Escolar (CAE). In this context, the present article has as objective generality, to know the system of purchases of merenda pertaining to school in the state of the Paraná, that must always be preceded of licitation. For in such a way, it searched to know the system of purchases of merenda pertaining to school; its modalities; the laws that conduct the purchase of the pertaining to school feeding; To identify the products that merenda still composes and, to know the form of election of suppliers, the supply control, the distribution and transport of the same ones. It was used as methodology, the bibliographical revision, searched in National official documents and of the State of the Paraná, beyond specialized literature that approaches the thematic one. As result, it was observed that the acquisition of merenda pertaining to school in the Paraná is fiscalized, for competent agencies, and any acquired food necessary to be in accordance with the current law. At last, the program passes for a rigorous system of fiscalization.

Keywords: School Meals. Acquisition. Financial Resources.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>11</b>
<b>3. OBJETIVOS</b> .....	<b>11</b>
3.1 OBJETIVO GERAL .....	11
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
<b>4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b> .....	<b>12</b>
4.1 COMPRAS.....	12
4.2 COMPRAS DO SETOR PÚBLICO.....	14
4.3 MODALIDADES DE LICITAÇÃO .....	17
4.4 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PELO ESTADO DE PARANÁ.....	21
4.5 ESTOQUE.....	23
4.6 CONTROLE DE ESTOQUE .....	24
4.7 DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE .....	26
<b>5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA</b> .....	<b>28</b>
<b>6. METODOLOGIA</b> .....	<b>30</b>
6.1 COLETA DE DADOS .....	31
6.2 ANÁLISE DE DADOS .....	31
<b>7. CONCLUSÃO</b> .....	<b>33</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>34</b>
<b>ANEXO</b> .....	<b>37</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) teve início no começo da década de 40, desde sua concepção até os dias de hoje, o mais importante é oferecer uma alimentação adequada ao estudante de escolas públicas, na quantidade certa, com qualidade e regularidade necessária a sua formação.

Com a sanção da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, trouxe avanços para o programa, a extensão da alimentação escolar para toda a rede pública, a descentralização dos recursos repassados diretamente aos Estados, Municípios e Distrito Federal, também a participação dos alunos do Programa Mais Educação, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e alunos matriculados em escolas de tempo integral. Sendo garantido para a agricultura familiar um repasse do FNDE de no mínimo 30%. Em junho de 2013, foi publicada a Resolução CD/FNDE nº 26, fortalecendo um dos eixos do PNAE, ao dedicar uma Seção às ações da Educação Alimentar e Nutricional (EAN), que visa diminuir a obesidade infanto-juvenil.

O Governo do Estado do Paraná, em conformidade com essa Resolução, compra a merenda escolar para todos os alunos de sua responsabilidade, assim, esse artigo se justifica, diante da amplitude do programa, já que é de responsabilidade do Governo, realizar licitação para a compra de gêneros alimentícios; Adquirir os alimentos obedecendo ao cardápio planejado pelo nutricionista e às proibições e restrições impostas pela Resolução; Realizar a ordenação de despesas, a gestão e a execução dos contratos administrativos decorrentes do processo licitatório; Preencher o Termo de Compromisso e encaminhá-lo ao FNDE; Controlar a qualidade dos produtos adquiridos para a clientela do PNAE e ainda, realizar o controle de estoque e o armazenamento dos gêneros alimentícios.

Mas como é feita a compra da merenda escolar para as escolas estaduais, que produtos o governo do estado compra para as escolas de sua responsabilidade, quais as leis que regem esta compra?

## **2. JUSTIFICATIVA**

O objetivo deste trabalho de conclusão de curso foi conhecer quais são as normas e regras que direcionam a compra dos produtos que compõe a merenda escolar, identificando os principais produtos e como são selecionados os fornecedores. Conhecer essa compra, identificar as leis que a regulamenta, não é apenas por conhecimento, é uma obrigação. Compreender a logística do sistema de compras da merenda escolar em sua totalidade faz parte da escola.

A compra não é realizada de forma aleatória, são recursos financeiros de valores expressivos. É importante que toda a comunidade escolar saiba como se dá esse processo. Faz-se necessário que todos os profissionais que trabalham em educação recebem esse conhecimento, pois chegará o dia em que a escola vai comprar a merenda para seus alunos, por isso é tão importante os agentes educacionais e os gestores estejam capacitados para esse fim, que o recurso seja utilizado de forma correta e a escola não tenha prejuízo, que aplique bem o recurso, isso seria a descentralização concreta do programa, enfim, este estudo se justifica por buscar conhecer o sistema de compras, como são selecionados os fornecedores e distinguindo os principais produtos da merenda escolar.

## **3. OBJETIVOS**

### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Conhecer o sistema de compra da merenda escolar no estado do Paraná.

### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Conhecer o sistema de compras da merenda escolar;
- b) Identificar os produtos que compões a merenda;
- c) Conhecer a forma de seleção de fornecedores.

## 4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

### 4.1 COMPRAS

O ato de comprar, adquirir um produto pelo menor preço respeitando os princípios do art. 37 da Constituição Federal e fornecendo informações suficientes para que os fornecedores apresentem corretamente os projetos de venda: tipos de produtos, cronograma das entregas (periodicidade, início e fim do fornecimento, entre outros), locais das entregas e quantidades é o que torna eficaz um setor de compras.

O Setor de Compras de uma organização é responsável pelo ato de comprar, ou seja, cabe a esse departamento escolher os fornecedores aptos a vender os produtos e serviços necessários à organização, negociar preços e condições de compra, estabelecer contratos, elaborar todos os procedimentos para o recebimento dos produtos e serviços recebidos, sendo essa última atividade, muitas vezes, delegada ao setor de contabilidade (ROSA, 2010).

O termo compra pode ser definido como a aquisição de um bem ou de um direito pelo qual se paga um preço estipulado. Já o ato de “comprar” pode ser definido, como sendo um conjunto de ações que as organizações devem realizar para comprar todos os produtos e serviços necessários para sua produção e/funcionamento.

Segundo Rosa (2010) para que seja efetuada a compra, devem ser escolhidos os fornecedores aptos a vender os produtos e serviços necessários, negociados os preços e as condições de compra, estabelecidos os contratos, elaboradas as ordens de compra, procedidos todos os passos para o correto recebimento dos produtos e serviços comprados e, por fim, pagos os produtos e serviços recebidos.

Historicamente, as compras eram percebidas como uma atividade de funcionários administrativos ou de gerentes de níveis inferiores que tinham a responsabilidade de executar e processar pedidos feitos por outros setores da organização. O papel do setor de compras era obter de um fornecedor o recurso desejado pelo menor preço de compra possível. Essa visão tradicional de compras

mudou substancialmente nas últimas décadas. O foco moderno encontra-se nos gastos totais e no desenvolvimento de relacionamentos entre compradores e vendedores. Como consequência, as compras foram elevadas à categoria de atividade estratégica.

Para Dias (2010) um dos parâmetros importantes para o bom funcionamento da Seção de Compras e, conseqüentemente, para o alcance de todos os objetivos é a previsão das necessidades de suprimento.

O autor completa afirmando que a pesquisa é o elemento básico para a própria operação da seção de compras. A busca e a investigação estão vinculadas diretamente às atividades básicas de compras: a determinação e o encontro da qualidade certa, a localização de uma fonte de suprimento, a seleção de um fornecedor adequado.

Mais do que nunca as compras requerem procura sistemática e análise dos fatos a fim de inteirar-se dos novos desenvolvimentos e das técnicas crescentes, bem como da estrutura econômica dos fornecedores com o quais negociamos (DIAS, 2010).

De acordo com Baily et al (2010) à medida que o nível de atenção dedicado às compras e suprimentos aumenta, o trabalho tende a tornar-se mais estratégico, concentrando mais ênfase em atividades como negociações de relacionamentos a prazos mais longos, desenvolvimento de fornecedores e redução do custo total, em vez de fazê-lo em rotinas de pedidos e de reposição de estoques.

Uma visão simplista da atividade de compras é o mero ato de comprar; em essência, consiste em encontrar um fornecedor que esteja disposto trocar os bens e serviços exigidos por determinada soma em dinheiro. Essa percepção de compras tornou-se conhecida como a visão “transacional” e está baseada na idéia de que o ato de comprar diz respeito à simples trocas, com o comprador e vendedor interagindo entre si a curta distância. Segundo Baily et al (2010) o interesse básico do comprador nesse limitado é adquirir o volume máximo de recursos pela menor quantia de dinheiro que for necessário pagar.

## 4.2 COMPRAS DO SETOR PÚBLICO

Tendo em vista que a realização de compras pelo Estado se dá em grandes quantidades, ele é um comprador em grande escala, suas compras tem um enorme impacto na economia de qualquer empresa e do país, além de procurar qualidade, precisa ser o menor preço sugerido, pois o Estado compra para suas atividades do dia a dia, como materiais para escritório, materiais escolares, para hospitais, armas, móveis ou imóveis, vários itens enfim, como uma grande empresa.

Compras geralmente emanam grandes quantidades de dinheiro e para não haver desvio desse dinheiro, a compra é sempre precedida de licitação, para que se haja transparência ela precisa ser divulgada nos meios de comunicação, jornais, internet, para que todos que tenham interesse possam participar. A licitação assegura que não terá favoritismo, garantindo a moralidade do Estado, ela visa o item a ser comprado e não quem vende.

Segundo Godinho (2004), por meio das entidades estatais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a Administração Pública realiza serviços e obras, faz compras e aliena bens. Para tanto, precisa contratar através de um processo seletivo prévio – a Licitação, que constitui o regime das transações no setor.

Como o governo é um comprador de escala, ou seja, compra em grandes quantidades, o impacto das compras governamentais na economia é sempre relevante, seja para suas atividades rotineiras, como material de escritório, equipamentos para hospitais e centros de saúde, armas para a polícia ou material escolar, seja em políticas protecionistas, como aquisição de estoques para preservação de preços agrícolas ou de insumos industriais. Da mesma maneira, as compras por terem esse poder enorme de viabilizar ou fazer falir empresas, podem ser sujeitas as pressões políticas, fisiologismo e corrupção. Por isso, esta é uma área muito regulada no maior parte dos países e mesmo no organismo multilateral responsável pelo comércio internacional, a OMC (COSTIN, 2010).

O autor ainda acrescenta que essa regulação tem se mostrado ineficaz para coibir a corrupção e com impactos importantes na gestão. Por conta disso, vários países têm empreendido esforços importantes para desburocratizar a área, sem

perder a possibilidade de controle sobre a corrupção e de preservação da competição no fornecimento a governos.

No caso brasileiro, as compras e contratações de serviços são regidas pela Constituição de 1988 e pela Lei 8.666 de 1993. A Constituição estabelece como princípios que regem a administração pública, com forte impacto sobre os procedimentos de compras, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. Na prática, isso quer dizer que antes de comprar há que tornar públicos a todos os eventuais interessados legalmente estabelecidos sem favoritismo e com uma relação adequada custo-benefício (COSTIN, 2010).

Rosa (2010) define o termo **licitação** como o procedimento ditado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, por meio do qual a Administração Pública deve realizar o processo de compra. A licitação, regido por lei, tem por objetivo garantir que seja respeitado o princípio da isonomia e a garantia da escolha da proposta mais interessante para a Administração Pública, assegurando oportunidades iguais a todos os fornecedores.

Para Costin (2010) a licitação é um processo legal que estabelece como se dará a escolha do fornecedor que venderá bens ou serviços ao Estado ou ainda como o poder público venderá ou repassará bens. A idéia é assegurar que não haja favorecimentos na compra e alienação de bens públicos ou na contratação de serviços. A licitação busca, assim, garantir a moralidade dos procedimentos da Administração Pública, e, ao mesmo tempo, a promoção da livre iniciativa ao possibilitar igualdade de oportunidades na prestação de serviços e na compra e venda ao Poder Público.

Já Filho (2008) tem como definição de licitação o procedimento administrativo destinado a selecionar, segundo critérios objetivos predeterminados, a proposta de contratação mais vantajosa para a Administração, assegurando-se ampla participação dos interessados, com observância de todos os requisitos legais exigidos.

Completando a idéia Medauar (2011) diz que a licitação, no ordenamento brasileiro, é o processo administrativo em que a sucessão de fases e atos leva à indicação de quem vai celebrar contrato com a Administração. Visa, portanto, selecionar quem vai contratar com a Administração, por oferecer proposta mais vantajosa ao interesse público. A decisão final do processo licitatório aponta o futuro contratado.

É um processo administrativo porque, além da sucessão de atos e fases, há sujeitos diversos – os licitantes – interessados no processo, que dele participam, perante a Administração, todos, inclusive esta, tendo direitos, deveres, ônus, sujeições (MEDAUAR, 2011).

Enfim, licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela administração, e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos. É o meio técnico legal de verificação das melhores condições para a execução de obras e serviços, compra de materiais e alienação de bens públicos. Realiza-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, sem a observância dos quais é nulo o procedimento licitatório, e o contrato subsequente (Meirelles, 1999). E todos os contratos com fornecedores estabelecidos pela Administração Pública devem ser precedidos do processo de licitação (ROSA, 2010).

Na licitação para a compra a Administração deve especificar o objeto a ser adquirido, indicando, pelo menos, a qualidade e a quantidade a ser comprada, bem como as condições em que deseja adquirir (MEIRELLES, 1999).

O autor ainda diz que a perfeita caracterização do objeto da compra é essencial para possibilitar a correta formulação das propostas e o oferecimento das vantagens do negócio, uma vez que se trata de operação tipicamente comercial.

A partir da definição do que se quer contratar, é necessário estimar o valor total da obra, do serviço ou bem a ser licitado, mediante realização de pesquisa de mercado. É obrigatório, antes de se iniciar o processo de licitação, a existência de recursos orçamentários para o pagamento da despesa, uma vez que esta se encontra em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Após apuração da estimativa, deve ser adotada a modalidade de licitação adequada (ROSA, 2010).

A compra realiza-se sempre por meio de um contrato bilateral perfeito, comunicativo e oneroso, isto é, com obrigações recíprocas; com equivalência nessas obrigações; e com pagamento do preço, como contraprestação da transferência do domínio da coisa. É, além disso, um contrato real, porque visa diretamente ao objeto a ser adquirido e não à pessoa do adquirente ou do vendedor. Considera-se perfeita e acabada a compra com a entrega da coisa e o recebimento

do preço, persistindo, entretanto, a responsabilidade do vendedor pela quantidade, qualidade, rendimento, funcionamento, eficiência e capacidade de seu objeto, nos termos contratuais e legais do instituto, conforme a aquisição. (Meirelles, 1999)

#### 4.3 MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Como já citado anteriormente, toda a compra do setor público é precedida de licitação, essa licitação se divide em modalidades, o principal elemento para a escolha de uma modalidade ou outra é o valor contratado para a execução do serviço.

A Modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório a partir de critérios definidos em lei (ROSA, 2010).

Há diferentes modalidades de licitação. O valor estimado para contratação é o principal elemento que a lei estabelece para que se escolha a modalidade de licitação, exceto quando se trata de pregão, que pode ser adotado independentemente de valores. É interessante observar que todas as modalidades estão previstas na lei 8.666, com exceção do pregão, estabelecido na Lei Federal 10.520 de 2002, qual prevê inclusive a possibilidade de pregão eletrônico (MEDAUAR, 2011). Além do leilão e concurso, as demais modalidades de licitação admitidas são exclusivamente as seguintes:

**Concorrência:** É a modalidade de licitação própria para contratos de grande valor, em que se admite a participação de quaisquer interessados, registrados ou não, que satisfaçam as condições do edital, convocados com antecedência mínima de 45 ou 30 dias (MEIRELLES, 1999). Para aquisição ou alienação de imóveis e aquisições internacionais. Qualquer interessado poderá participar dessa modalidade desde que cumpra as exigências descritas no edital (ROSA, 2010).

Essa modalidade é considerada a mais morosa, tendo em vista que é precedida de uma habilitação em que os concorrentes têm de comprovar possuir os requisitos mínimos de qualificação pedidos pelo edital para execução do objeto de licitação. Todos os habilitados podem participar, e vence quem apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração (COSTIN, 2010). Essa modalidade ainda possibilita a participação de quaisquer interessados que, na fase de

habilitação, comprovem possuir os requisitos de qualificação exigidos no edital (MEDAUAR, 2011).

Para Filho (2008) na fase de divulgação, a concorrência comporta maior amplitude. Deverá ser respeitado um prazo mínimo de quarenta e cinco dias entre a última publicação e a data de apresentação das propostas. Na concorrência, qualquer interessado pode participar da licitação.

**Tomada de preços:** é a licitação para contratos de valor estimado imediatamente inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre os interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação. A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscritos (MEIRELLES, 1999).

Quanto à participação, de acordo com Rosa (2010) é limitada aos fornecedores cadastrados ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastro até o terceiro dia anterior à data do recebimento da proposta, observada a necessária qualificação.

A Modalidade realizada entre interessados cadastrados ou que atenderem às condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Esta modalidade é recomendada em obras e serviços de Engenharia com valores superiores a R\$150.000,00 e inferiores a R\$1.500.000,00 (COSTIN, 2010).

Para Medauar (2011) é a modalidade de que participam interessados previamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Já Filho (2008) afirma que a finalidade da tomada de preços é tornar a licitação mais sumária e rápida. O prévio cadastramento corresponde à fase de habilitação. No cadastramento a habilitação é antecipada para um momento inferior ao início da licitação. Os requisitos de idoneidade e de capacitação, em vez de serem examinados no curso da licitação e com efeitos para o caso concreto, são apurados previamente, com efeitos gerais.

**Convite:** Modalidade de licitação mais simples, destinada às contratações de pequeno valor, consistente na solicitação escrita a pelo menos três interessados do

ramo, registrados ou não, para que apresentem suas propostas, no prazo mínimo de cinco dias úteis (MEIRELLES, 1999)

Segundo Rosa (2010) nessa modalidade não existe edital. Simplesmente é emitida e enviada uma “carta-convite” aos fornecedores escolhidos. O processo é aberto para os interessados, cadastrados ou não, escolhidos ou convidados em número mínimo de três. Costin (2010) completa que os escolhidos e convidados pela Administração Pública, deve ser em um número de três e estarem atuando ramo de atividades de que trata o objeto da licitação.

O autor acrescenta que a administração escolhe quem quer convidar, entre os possíveis interessados, cadastrados ou não. A divulgação deve ser feita mediante afixação de cópia do convite em quadro de avisos do órgão ou entidade, localizado em lugar de ampla divulgação.

Para que a contratação seja possível, são necessárias pelo menos três propostas válidas, isto é, que atendam a todas as exigências do ato convocatório. Não basta que se obtenham três propostas. As três devem que ser válidas. Caso contrário, a Administração deve repetir o convite e convidar mais um interessado, ressalvadas as hipóteses de limitação do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados (COSTIN, 2010).

Nessa modalidade participam interessados do ramo pertinente ao objeto do futuro contrato, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa. Esta deverá afixar, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório, denominado *carta-convite*, e o estenderá aos demais cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar com antecedência de até vinte e quatro horas do prazo final de apresentação as propostas (MEDAUAR, 2011).

Filho (2008) acredita que o convite é o procedimento mais simplificado dentre as modalidades comuns de licitação. Prevê-se a faculdade de a Administração escolher potenciais interessados em participar da licitação. Esses convidados não necessitam estar cadastrados previamente. Mas se admite a participação de quaisquer interessados que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, desde que cadastrados.

**Pregão:** instituído pela Medida Provisória n. 2.026, de 04 de maio de 2000, e convertida na Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002. É a modalidade aplicável à aquisição de bens e serviços comuns já explicados anteriormente. A declaração de

bens e serviços comuns que poderão ser adquiridos/contratados foi estabelecida no Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000, (atualizado com o Decreto n. 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e posteriormente com o Decreto n. 3.784, de 6 de abril de 2001), sendo vedada a contratação de obras e serviços de engenharia, bem como as locações imobiliárias e as alienações, em geral. Não há valores limites, mas apenas as limitações das descrições de veto e as determinações do Decreto n. 3.555/00. Segundo o artigo 1º, parágrafo único, disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública, conduzida pelo pregoeiro e por sua equipe. Os valores ofertados decrescem a cada rodada, sendo proclamado vencedor aquele que ofertar o material ou serviço pelo menor valor (ROSA, 2010).

Para Costin (2010) o pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens e serviços é feita em uma sessão pública. Os participantes apresentam suas propostas de preço por escrito e por lances verbais, e a escolha da proposta é feita antes da análise da documentação. Por conta disso é muito mais rápida do que as outras modalidades. Ou seja, o pregão é modalidade alternativa ao convite, tomada de preços e a concorrência para a contratação de bens e serviços comuns.

O autor ainda diz que seu procedimento simplificado reduz significativamente os custos, além de conferir maior transparência e rapidez aos processos. A redução dos custos do tempo de aquisição dos bens e serviços assegurada por esta modalidade é devida a inversão entre o processo de habilitação e o de classificação das propostas. Na licitação tradicional, a habilitação das proponentes ocorre no início do processo, dando vazão à entrada de recursos administrativos e judiciais, o que retarda sobremaneira o procedimento. Como a revisão dos documentos ocorre só para a empresa vencedora, gastam-se menos tempo e dinheiro nesta modalidade.

**Pregão eletrônico:** determinado no parágrafo único do artigo 2º, da medida provisória que instituiu o pregão e regulamentado pelo Decreto n. 3.697, de 21 de dezembro de 2000, é uma espécie de modalidade de licitação pública em que os procedimentos do pregão presencial foram adaptados à Tecnologia da Informação (TI) para serem operados por meio da internet (ROSA, 2010).

Medauar (2011) diz que o pregão pode ser realizado por meio da utilização da tecnologia da informação (denominado pregão eletrônico), conforme

regulamentação específica, fixada no Dec. 5.450, de 31.05.2005 (este decreto revogou o Dec. 3.607, de 21.12.2000).

Segundo Costin (2010) o mesmo é mais rápido e transparente, igualmente previsto na legislação, em que o procedimento se dá com utilização da Tecnologia da Informação, mais precisamente da Internet.

Para o autor uma importante vantagem do pregão eletrônico é que, por se tratar de um processo, qualquer fornecedor pode obter informações e participar do pregão de qualquer local do país. E isso tende a aumentar a concorrência entre fornecedores e, conseqüentemente, contribuir para diminuição do preço. Mas não só a Administração Pública que se beneficia do pregão eletrônico. As empresas participantes acabam reduzindo suas despesas porque não precisam mandar representantes para participar de licitações presenciais. Isso favorece a participação de micro e pequenas empresas no certame.

#### 4.4 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PELO ESTADO DO PARANÁ

Toda compra do setor público precisa ser precedida de licitação, segundo a lei federal 8.666/93, no seu Art. 1º, diz que “Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios.”

Governo Estado do Paraná realiza a compra da merenda escolar em conformidade com a Lei Estadual 15608 de 16 de agosto de 2007, capítulo IV, das compras, que no seu artigo 9º regulamenta:

Art. 9º Nas compras devem ser observadas as seguintes regras:

- I – definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante técnicas adequadas de estimação;
- II – especificação das condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;
- III – princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando à divisão do objeto em itens, com vistas a ampliar a competição e evitar a concentração de mercado;

IV – compatibilidade do compromisso com os recursos orçamentário-financeiros.

Art. 10. As compras sempre que possível, devem:

I – atender ao princípio de padronização, considerando a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho;

II – indicar as condições de manutenção, assistência técnica e garantia as exigidas;

III – submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às setor privado e ser subdividida, em tantas parcelas forem necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade e observando a legislação orçamentária;

IV – observar os preços praticados pela Administração Pública;

V – adotar especificação do bem a ser adquirido que considere critérios ambientais;

VI – serem processados através do sistema de preços.

A merenda escolar segue legislação própria, celebrada na Lei nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, que “dispõe sobre o atendimento da escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.” No seu art. 1º diz, “ Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.”

Quanto à aquisição de gêneros alimentícios, a Resolução CD/FNDE 26/2013, de 17 de junho de 2013, estabelece no capítulo VI:

#### DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Art. 18 Os recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

Parágrafo único. A aquisição de qualquer item ou serviço, com exceção dos gêneros alimentícios, deverá estar desvinculada do processo de compra do PNAE.

Art. 19 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

§ 1º Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

§ 2º Considera-se chamada pública procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Rurais ou suas organizações.

Art. 21 Será dada, mensalmente, publicidade das informações referentes ao processo de aquisição de gêneros alimentícios em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público.

Parágrafo único. A publicidade deverá ocorrer ainda em jornal diário de grande circulação no estado e também, se houver, em jornal de grande circulação municipal ou região onde serão fornecidos os gêneros alimentícios.

A compra da merenda escolar, celebradas nas leis acima trouxe mais dignidade às pessoas que vão muitas vezes à escola com fome, porque não tem o que comer em casa ou porque chegaram com pressa do trabalho e tem de ir para a escola, escolhendo se toma banho ou se come alguma coisa. Com a escola fornecendo um alimento com qualidade, torna menos dura a vida das pessoas que precisam estudar e trabalhar, ou não tem quase nada para comer em casa.

#### 4.5 ESTOQUE

Toda organização, independente de sua estrutura física e financeira, seja para seu consumo ou produção, ou mesmo para a venda; precisa ter um estoque, seja de material de consumo ou matéria prima. A falta dele acarreta para atrasos de produtos acabados ou de serviços executados, ela perde prazos, clientes acarretando prejuízos.

Rosa (2010) define como estoque certa quantidade de matéria-prima ou produto acabado que ainda não foi consumido para a produção ou comprado/entregue ao cliente da organização, respectivamente. O estoque reflete um desequilíbrio entre a oferta e a demanda e pode ser gerado em três situações: intencional; ocasionado pela ausência de planejamento; e ocasionado por falha de planejamento.

Segundo Bowersox, Closs e Cooper (2007) o gerenciamento de estoque é arriscado, e o risco varia de acordo com a posição da empresa no canal de distribuição. As medidas típicas do investimento em estoque são tempo de duração, profundidade e extensão do comprometimento.

Os autores acrescentam que o gerenciamento de estoque usa uma combinação reativa e de planejamento. A lógica reativa é a mais adequada no caso de itens com baixo volume, alta demanda e alta incerteza do ciclo de atividades

porque adia o risco de especulação de estoque. A lógica de planejamento de estoque é adequada no caso de itens de alto volume com demanda relativamente estável. Os métodos de planejamento de estoque oferecem o potencial para o gerenciamento de estoque eficaz porque aproveitam do aumento das informações e das economias de escala. A lógica adaptativa combina as duas alternativas dependendo do produto e das condições do mercado. A colaboração oferece uma forma de as partes da cadeia de suprimentos obterem eficiência e eficácia relacionada ao estoque em conjunto. (Bowersox, Closs e Cooper, 2007)

Já para Godinho (2004) estoques são quaisquer quantidades de bens físicos que sejam conservados, de forma improdutiva, por algum intervalo de tempo, como os produtos acabados antes de sua venda ou despacho, as matérias-primas de produção, e os produtos em processo, em elaboração ou semi-elaborados entre as etapas de produção de uma organização.

O autor apresenta como justificativa para a manutenção de certo nível de estoque a previsão de uso em futuro imediato por ser praticamente impossível conhecer a demanda futura. O volume de estoques deve garantir a disponibilidade de produtos à demandas e ser fixado para minimizar os custos de produção, movimentação e armazenagem, sem comprometer a realização dos objetivos dos estoques, que podem ser de custo ou nível de serviço.

Enfim, para Arnold (2011) os estoques são materiais e suprimentos que uma empresa ou instituição mantém, seja para vender ou para fornecer insumos ou suprimentos para o processo de produção. Todas as empresas e instituições precisam manter estoques. Frequentemente, os estoques constituem uma parte substancial dos ativos totais.

#### 4.6 CONTROLE DE ESTOQUE

Tão importante quanto se ter um setor estoque, é saber o que se tem nele, para isso é preciso um controle moderno e eficiente, pois a perda ou a má utilização do material que está no estoque, faz com que a organização perca dinheiro, contabilizando prejuízos.

O procedimento administrativo para implementar uma política de estoque é o **controle de estoque**. A contabilidade de controle conta as unidades disponíveis em um local específico e rastreia acréscimos e diminuições. A contabilidade e o rastreamento podem ser de modo manual ou computadorizado. (BOWERSOX, CLOSS E COOPER, 2007)

Os autores declaram que o controle de estoque define com que frequência os níveis de estoque são analisados para determinar quando e quanto comprar. É realizado de forma contínua ou periódica.

Para Godinho (2010) o controle de estoques é um procedimento rotineiro necessário ao cumprimento de uma política de estoques, abrange as quantidades disponíveis numa determinada localização e acompanha suas variações ao longo do tempo. Essas funções podem ser desempenhadas manualmente ou por computador, sendo as principais diferenças a velocidade, precisão e o custo.

Como o estoque é composto de objetos tangíveis, eles por vezes, são perdidos, roubados, ou desaparecem durante a noite. Não é que as pessoas sejam desonestas; elas são esquecidas. Por isso, faz-se necessário que ponha obstáculos aos erros ou à desonestidade das pessoas. Vários elementos podem ajudar segundo Arnold (2011), como exemplo: Um bom sistema de numeração de peças e um sistema de transação simples e bem documentado.

Quando os produtos são recebidos, enviados ou transportados de alguma forma, ocorre uma transação. Em toda transação, há quatro passos: identificar o item, conferir a quantidade, registrar a transação e executar fisicamente a transação (ARNOLD, 2011).

O autor diz que os estoques devem ser mantidos em locais seguros, com acesso geral limitado. Devem ser trancados, exceto nas horas normais de trabalho. Isso é mais para garantir que as pessoas não levem objetos sem completar os passos de transação do que impedir furtos. Se as pessoas puderem passear livremente nas áreas de armazenamento a qualquer hora e pegar alguma coisa, o sistema de transação falha.

## 4.7 DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE

Quando se fala em distribuição, logo se pensa em transporte, em tempo e custo, uma distribuição eficiente só traz benefícios para a organização, além disso, o que agrega um alto valor ao transporte é a perda de materiais no meio do caminho, como exemplo, a soja que cai do caminhão no meio do caminho, pois não está bem acondicionada, são estradas ruins, portos antigos, um setor de ferrovia arcaico, na grande parte do país. Isso faz com que encareça o produto para o consumidor, final levando mais uma vez a prejuízo para a empresa.

Segundo Dias (2010) o sistema de distribuição de produtos de uma empresa sempre foi importante e complexo, pois o transporte é um considerável elemento de custo em toda a atividade industrial e comercial.

Acrescenta ainda, que comprar bem, procurando os melhores preços e prazos de pagamento para as matérias-primas, e estocar de maneira a evitar perdas e no mínimo custo já não são somente os fatores de lucratividade. Nos últimos anos a distribuição tornou-se uma questão comercial e muitas empresas não hesitam em afirmar que são os seus custos que determinam atualmente a sua rentabilidade.

A entrega do produto ao cliente final seja ele o consumidor, o varejista ou atacadista, já necessita uma atenção especial. A distribuição até algum tempo atrás era considerada um fonte que gerava custos e engolia os lucros. Porém, quando o objetivo é minimizar os custos totais da empresa ao mesmo tempo maximizar sua renda, a abordagem deverá ser feita de tal maneira que um aumento de custo em determinado setor seja no mínimo equivalente à redução de custo de outro (DIAS, 2010).

O transporte é um indutor primordial do desenvolvimento de qualquer região de qualquer país. Não existe a possibilidade de desenvolvimento sem que haja um sistema de transporte eficiente. Essa realidade de sistema de transportes ineficazes é uma constante nos países subdesenvolvidos, assim como a de que todos os países desenvolvidos possuem sistemas de transporte altamente desenvolvidos. O sistema de transporte é um elemento importante para o crescimento de cidades e de indústrias e para a geração de renda, de emprego e de estabilidade econômica de um país, pois permite que o país seja competitivo e possa exportar captando divisas estrangeiras e competindo no mercado global (ROSA, 2010).

Um sistema de transporte eficiente proporciona as seguintes vantagens para as regiões atendidas: o aumento da área de atuação no mercado (hinterlândia), a redução dos preços, o acesso a matérias-primas com custo mais baixo e o desenvolvimento (ROSA, 2010).

O transporte é uma atividade fundamental na logística porque movimenta os produtos através dos diversos estágios de produção e, por fim, até os consumidores. Sejam na forma de materiais, componentes, produtos inacabados ou acabados, o valor básico fornecido pelos transportes é movimentar o estoque para destinos específicos. O principal valor dos transportes é a movimentação de produtos pela cadeia de suprimentos. O desempenho dos transportes é vital para as compras, a manufatura e o atendimento ao cliente (BOWERSOX, CLOSS E COOPER, 2007).

Para os autores, sem um transporte confiável, as maiorias das atividades comerciais não poderiam funcionar. O transporte consome recursos de tempo, financeiros e ambientais. Para Godinho (2004) um sistema de transportes eficiente contribui para aumentar a concorrência no mercado, garantir as economias de escala na produção e reduzir o preço das mercadorias.

Vale acrescentar que as funções inerentes aos Sistemas de Transportes incluem a supervisão de tráfego e operações (análise e coordenação de transportes), a análise de custos e a realização do transporte. O objetivo do sistema de transporte é compatibilizar menores prazos de movimentação do produto, qualidade do serviço prestado e o preço do frete (GODINHO, 2004).

## 5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Quando se fala em escola, lembrando que o aluno permanece nela durante quatro horas, e que ele precisa ser alimentado, lembra-se então da merenda escolar, sabemos que é preciso ter essa merenda na escola, cobra-se que tenha, mas ninguém conhece se importa ou se preocupa como ela chega à escola, desde que chegue. Lembra-se dela quando falta, daí se preocupam e vem a cobrança, mesmo entre os funcionários de escola. De onde ela vem, ela não “cai” simplesmente na escola, alguém compra, mas como é essa compra? Essa compra deve seguir alguma normatização?

Será uma pesquisa bibliográfica, como explica Gil (2002, pg. 44) “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e arquivos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas.”

O presente estudo pretende explicar de que forma é realizada a compra da merenda escolar. Sendo a abordagem da pesquisa qualitativa, que segundo Goldenberg (1997, pg. 34) “ela não se preocupa com representatividade numérica, mas sim com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização etc. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa se opõem ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. Assim, os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa.”

A natureza da pesquisa é aplicada, conforme Silva (2005, pg. 20) “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigida à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais.” Pois o tema é relevante aos profissionais de educação que realizam suas atividades automaticamente.

Quanto aos objetivos da pesquisa é explicativa, que segundo Gil (2002, pg. 42) “tem como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Esse tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das

coisas. Por isso mesmo, é o tipo mais complexo e delicado, já que o risco de cometer erros aumenta consideravelmente.”

A observação, que segundo Marconi e Lakatos (2010, pg. 173) “é uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também examinar fatos ou fenômenos que se deseja estudar.” A pesquisa é uma de observação sistemática, de acordo com Marconi e Lakatos (2010, pg. 176) “o observador sabe o que procura e o que carece de importância em determinada situação; deve ser objetivo, reconhecer possíveis erros e eliminar sua influência no que vê ou recolhe.”

Os dados foram coletados a partir de um questionário, que pode ser definido de acordo com Gil (1994, pg. 121) “como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc.”. Com perguntas semi-abertas, que segundo Silva (2005, pg. 113) “é a junção de uma pergunta fechada e aberta em que, num primeiro momento, o entrevistado responde a uma das opções e depois justifica ou explica sua resposta”.

Com esse estudo pretende-se conhecer a compra da merenda, como é realizada.

## 6. METODOLOGIA

De acordo com os dados pesquisados e sendo uma pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2002, pg. 44) “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e arquivos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas.”

Sendo que a natureza da pesquisa é aplicada, conforme Silva (2005, pg. 20) ela “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigida à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais.” O tema é relevante para os funcionários de escola e que trabalham com o controle da merenda no seu dia a dia.

A pesquisa é explicativa, de acordo com Gil (2002, pg. 42) “tem como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Esse tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas. Por isso mesmo, é o tipo mais complexo e delicado, já que o risco de cometer erros aumenta consideravelmente.” Esclarecendo que a compra da merenda escolar é realizada no começo do ano e compram-se todas as remessas de uma única vez, sendo três ao longo do ano.

Como a abordagem da pesquisa é qualitativa, que segundo Goldenberg (1997, pg. 34) “ela não se preocupa com representatividade numérica, mas sim com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização etc. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa se opõem ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. Assim, os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa.” Não se preocupando com a quantidade comprada, mas a qualidade dessa compra, ela segue normas definidas pelo Padrão de Qualidade do Produto que é efetuada levando em conta a legislação vigente para alimentos (ANVISA, MAPA, etc.) para cada gênero alimentício que será entregue às escolas.

## 6.1 COLETA DE DADOS

Como a observação é sistemática, que segundo Marconi e Lakatos (2010, pg. 176) “o observador sabe o que procura e o que carece de importância em determinada situação; deve ser objetivo, reconhecer possíveis erros e eliminar sua influência no que vê ou recolhe.” Preocupou-se com a objetividade da pesquisa, a partir dos dados que foram coletados por um questionário que pode ser definido de acordo com Gil (1994, pg. 121) “como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc.”. Com perguntas semi-abertas, que segundo Silva (2005, pg. 113) “é a junção de uma pergunta fechada e aberta em que, num primeiro momento, o entrevistado responde a uma das opções e depois justifica ou explica sua resposta”. Respondido pela Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar – Setor de Operações e Controle – SEED/SUDE/DILOG/CAN.

## 6.2 ANALISE DE DADOS

Após a coleta de dados, analisando os dados verificou-se que a merenda escolar que o Estado do Paraná compra para seus alunos, os produtos são escolhidos levando em conta a faixa etária dos alunos, o tipo de escola e a refeição servida, como por exemplo, uma escola que atende alunos com idade acima de 18 anos, EJA, cursos técnicos subseqüentes, ensino médio, que freqüentam as aulas no período noturno e vão, às vezes, do serviço para a escola, sem tempo para jantar ou é de outra cidade e que tem o mesmo problema, é servido um alimento mais substancial, uma sopa, arroz, feijão e carne, por exemplo, tendo em vista essa diversidade de alunos e a faixa etária, o cardápio é escolhido pela funcionária que faz a merenda e a direção da escola.

A cotação de preços é realizada a partir de uma pesquisa através de ofício circular contendo todos os itens que se almeja adquirir, esse ofício é encaminhado

para as empresas do mercado, que no mínimo precisa existir, obrigatoriamente, três cotações para cada item que compõe o preço da concorrência pública, onde o menor preço plausível apresentado passa a ser o máximo para o lance de licitação.

A compra da merenda é efetuada havendo três formas de distribuição, a centralizada, que é o arroz, macarrão, sal, leite em pó, bolachas, canjica, granola, aveia, o alho triturado, etc., a distribuição descentralizada que é carne (de porco, frango e de boi) congelada e embalada a vácuo, suco em embalagem *Tetra Pak*, etc. e a agricultura familiar, que são frutas, vegetais, leite pasteurizado, iogurte, pão caseiro e bolachas caseiras, etc., no caso dessa compra, cada grupo tem um per capita, que multiplicado pelo número de alunos, gera o quantitativo a ser entregue periodicamente, que nas escolas do Núcleo Regional de Educação de Paranavaí, é as terças-feiras, descontando os feriados e as férias dos alunos e professores.

Para a compra da merenda da distribuição centralizada e descentralizada é realizado um pregão eletrônico e é entregue nas escolas públicas estaduais em data pré-estabelecida para cada remessa. Para a agricultura familiar é realizada uma chamada pública, que define previamente os preços que serão pagos, quem tiver interesse, faz a oferta por sistema eletrônico, através do qual se faz a habilitação e a classificação.

## 7. CONCLUSÃO

Observa-se que o objetivo da pesquisa foi alcançado, conhecer a forma que merenda escolar é adquirida pelo governo estadual, suas leis e modalidades para cada compra, a escolha dos fornecedores, era esse o objetivo. Vimos que não é uma compra isolada, existe uma legislação que deve ser seguida, tanto a nível municipal, estadual ou federal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar, financiado pelo FNDE, é um programa de alcance nacional, pois quando o Governo Federal envia recursos para os Estados e Municípios adquirirem alimentos para seus alunos, essa compra é fiscalizada, qualquer que seja o alimento comprado é preciso que esteja de acordo com a legislação.

Percebe-se ainda que após a publicação da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, a qualidade da merenda escolar melhorou, a merenda que é distribuída ao maior município do estado é a mesma que é distribuída no menor município. Antes, não faltava merenda, mas qualidade era outra, havia vários alimentos enlatado, com alto teor de sódio, era carne, feijão, almôndegas, em lata; agora há mais hortaliças, frutas, leites, iogurtes de cooperativas da região. Então não só mudou a vida dos alunos nas escolas, mas a vida de pequenos agricultores da região.

## REFERÊNCIAS

ARNOLD, J. R. TONY **Administração de materiais: uma introdução**; tradução Celso Rimoli, Lenita R. Esteves. – 1. ed. – 9. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2011.

BAILY, PETER; FAMER, DAVID; JESSOP DAVID; JONES, DAVID **Compras Princípios e Administração**; tradução Ailton Bonfim Brandão – 1ª Ed. 2000 – 7ª reimpressão – São Paulo: Atlas, 2010.

BOWERSOX, DONALD J., CLOSS, DAVID J., COOPER, M. BIXBY **Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística**; tradução de Cláudia Mello Belhassof – Rio de Janeiro - Elsevier, 2007 – 2ª reimpressão.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm)>. Acesso em: 27/07/2014.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm)> Acesso em 16/09/2014.

COSTIN, CLAUDIA **Administração Pública** – Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

DIAS, MARCO AURÉLIO P. **Administração de Materiais: uma abordagem logística** – 4. Ed. – 23. Reimpr. – São Paulo : Atlas, 2010.

FNDE. Resolução/CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>> Acesso em 16/09/2014.

GIL, ANTONIO CARLOS **Como Elaborar Projetos de Pesquisa** – 4.ed. – São Paulo: Atlas, 2002

GODINHO, WAGNER BOTELHO **Gestão de materiais e logística**, Curitiba: Ibpex, 2004

GOLDENBERG, MIRIAN **A arte de pesquisar** – Rio de Janeiro: Record, 1997

JUSTEN FILHO, MARÇAL **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos** – 12. Ed. – São Paulo: Dialética, 2008.

LAKATOS, EVA MARIA, MARCONI, MARINA DE ANDRADE **Fundamentos de metodologia científica** – 7. Ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

MEDAUAR, ODETE **Direito Administrativo Moderno** – 15. ed. rev. atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

MEIRELLES, HELY LOPES **Licitação e Contrato Administrativo** – 12ª Edição atualizada – São Paulo: Malheiros Editora, 1999.

PARANÁ. Lei nº 15608, de 16 de agosto de 2007. Estabelece normas sobre licitações e contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná. **Diário Oficial nº 7537**, 16 ago. 2007. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao>>. Acesso em: 27/07/2014.

ROSA, RODRIGO DE ALVARENGA **Gestão Logística** – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010.

SILVA, EDNA LÚCIA DA, MENEZES ESTERA MUSZKAT **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação** – 4. ed. rev. atual. – Florianópolis: UFSC, 2005.

SILVA, MARY APARECIDA FERREIRA DA, **Métodos e Técnica de Pesquisa** – 2. ed. rev. Atual – Curitiba: Ibpex, 2005

## ANEXO(S)

### Questionário

#### Sobre as compras.

- 1) A compra da merenda escolar é realizada:
- Por remessa
  - Para todas as remessas quando considerada a carga seca
  - De outra forma: \_\_\_\_\_

- 2) De que forma é realizada a cotação de preços?

Uma pesquisa através de ofício circular contendo todos os itens que se almeja a compra, encaminhando se para empresas no mercado. Obrigatoriamente deve existir no mínimo 3 cotações por item para a composição de preço da concorrência pública, no qual é considerado o menor preço.

- 3) Tem uma cartilha que orienta essa compra?

Seguimos a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as leis federais de licitação nº 8666, e estadual nº 15.608. A definição do Padrão de Identidade e Qualidade do produto é efetuado com base na legislação vigente para alimentos (ANVISA, MAPA, entre outros, atualizada à cada edital) – segue modelo anexo, onde há todas as características do alimento a ser entregue.

- 4) Tem um limite de preço para cada produto?

Sim, o mesmo é formulado através das pesquisas de preço, onde o menor preço plausível apresentado em pesquisa passa ser o máximo para o lance de licitação.

- 5) Como são escolhidos os produtos a serem adquiridos?

É elaborado com base no cardápio próprio à cada faixa etária, tipo de escola e refeição, e com valor calórico e proteico definido na Resolução CD/FNDE nº 6/2013. São considerados ainda a necessidade dos estabelecimentos de ensino, resultado da avaliação do programa que retrata a aceitação dos itens entregues ao longo do ano e de teste de aceitabilidade feito com alunos, quando há interesse em incluir novos itens.

- 6) Os produtos devem atender a um padrão de qualidade?

Sim, conforme exigido pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e já explicitado no item 3, há um Padrão de Identidade e Qualidade para cada gênero alimentício.

7) Sobre a agricultura familiar, como se realiza a compra?

Via Edital de Chamada pública, que define previamente os preços que serão pagos, e quem tem interesse na oferta o faz via sistema eletrônico, através do qual ocorre a habilitação e classificação, definida na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e lei 11.947/2009. Neste caso a entrega é efetuada diretamente nos estabelecimentos de ensino, não sendo armazenados na Codapar, conforme item a seguir.

8) De que forma é a escolha do produto a ser comprado?

Da mesma forma que no item 5, respeitando porém a tradição local de produção. Abre-se a possibilidade de oferta para uns 80 itens, divididos em 11 grupos, aos quais cada associação ou cooperativa ofertam sua produção, de acordo com os grupos. Neste caso o Estado pré define o que será comprado, mas a oferta ocorre conforme a produção local.

A prioridade é para os grupos de frutas, hortaliças, legumes e leite, mas também há os grupos iogurte, panificados, cereais, feijões, complementos (doce, geléias, mel), carnes e sucos.

Cada grupo tem um per capita, que multiplicado pelo número de alunos, gera o quantitativo a ser entregue periodicamente.

Alguns itens, apesar de produzidos e bem aceitos não são adquiridos por dois fatores: preço alto (palmito, por exemplo) ou risco microbiológico – carnes frescas por exemplo.

9) O Núcleo regional tem alguma autonomia para realizar alguma compra? De que forma?

Não, as contratações são efetuadas de forma centralizada pela Coordenação de Alimentação Escolar.

OBS: Questionário respondido pela Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar – Setor de Operações e Controle – SEED/SUDE/DILOG/CANE.